LEI Nº 2284, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

(Revogada pela Lei nº 2859/2011)

DÁ NOME DE RUA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua Manoel Venâncio dos Santos, a atual Rua 13 do Loteamento Ilha, em Ponte dos Carvalhos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 17 de Novembro de 2005.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal